



**IEM - FCSH**

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA  
UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO/ COMISSÃO DE ACONSELHAMENTO CIENTÍFICO**

1. Enquanto unidade de investigação do Ministério da Ciência e Tecnologia, o IEM dispõe de uma Comissão de Aconselhamento Científico, composta por 6 professores catedráticos e associados de universidades portuguesas (2), espanholas (1), francesas (1), italiana (1) e americana (1), e que tem como funções apreciar a actividade anual da Unidade e formular sugestões que ajudem a melhorar o funcionamento desta, a desenvolver áreas de investigação e a avaliar a produção científica realizada.
2. Os membros da Comissão de Aconselhamento Científico do IEM exercem tais funções por dois anos, de forma a permitir a substituição/rotação de alguns dos seus membros, embora os seus mandatos possam ser renovados.
3. A Comissão de Aconselhamento Científico do IEM reúne uma vez por ano, em Lisboa (em princípio, Outubro/Novembro), a fim de tomar conhecimento da actividade científica desenvolvida anualmente e do plano de actividades previsto para o ano seguinte, dar as sugestões que entender necessárias quanto ao funcionamento do IEM e à sua produção científica, e de elaborar um parecer quanto ao programa de actividades e financiamento do IEM, a enviar à FCT.
4. A Direcção do IEM envia previamente: 1) o Relatório de Actividades desenvolvidas pela Unidade relativo ao ano anterior (incluindo os Relatórios dos GI's), remetido à FCT aquando do período de avaliação anual; 2) o Plano de Actividades do ano corrente, acompanhado do respectivo Orçamento Geral; 3) uma proposta de actividades para o ano seguinte.
5. Após a apresentação geral das actividades do IEM pela Direcção e a apresentação das actividades de cada Grupo de Investigação, conduzidas pelos respectivos coordenadores, é aberto um espaço de debate entre os elementos da Comissão de Aconselhamento.
6. Após a reunião, a Comissão reúne-se para elaboração do Parecer Final, que será depois remetido à FCT.

Lisboa, Maio de 2010